

SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla

ESNL - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda: EURO			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	397 218,38	436 100,53
Subsídios, doações e legados à exploração			
ISS, IP	10	172 397,21	179 261,54
Outras Entidades	10	94 416,24	39 695,23
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-4 400,39	-2 698,58
Fornecimentos e serviços externos	8	-257 147,86	-232 561,83
Gastos com o pessoal	8	-360 983,54	-436 001,75
Outros rendimentos e ganhos	8	2 557,13	3 201,32
Outros gastos e perdas	8	-13 040,97	-8 954,22
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>31 016,20</u>	<u>-21 957,76</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 / 5	<u>-16 550,20</u>	<u>-28 546,12</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>14 466,00</u>	<u>-50 503,88</u>
Resultado antes de impostos		<u>14 466,00</u>	<u>-50 503,88</u>
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		<u><u>14 466,00</u></u>	<u><u>-50 503,88</u></u>

O Contabilista Certificado

Rosália Paner

A Administração

SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla

ESNL - BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda: EURO

ATIVO	Notas	2020	2019
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	11 055,12	24 385,15
Ativos intangíveis	5	70 303,20	71 202,40
Outros investimentos financeiros		3 174,30	2 542,85
		<u>84 532,62</u>	<u>98 130,40</u>
Ativo corrente			
Inventários	7	0,00	650,69
Utentes	16	2 020,83	
Estado e outros entes públicos	16	0,00	8,06
Outras contas a receber		13 706,08	31 672,97
Diferimentos		5 348,59	2 940,13
Caixa e depósitos bancários	16	<u>60 101,48</u>	<u>24 951,48</u>
		81 176,98	60 223,33
Total do ativo		<u>165 709,60</u>	<u>158 353,73</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		68 461,40	68 461,40
Outras reservas		60 165,42	60 165,42
Resultados transitados		-263 395,23	-212 891,35
Outras variações nos fundos patrimoniais		<u>143 870,69</u>	<u>143 870,69</u>
		9 102,28	59 606,16
Resultado líquido do período		<u>14 466,00</u>	<u>-50 503,88</u>
Total do fundo de capital		<u>23 568,28</u>	<u>9 102,28</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6	<u>4 409,68</u>	<u>7 942,53</u>
		4 409,68	7 942,53
Passivo corrente			
Fornecedores	16	64 506,70	36 888,72
Estado e outros entes públicos	16	18 322,61	16 116,60
Financiamentos obtidos	6	3 815,60	21 218,19
Outras contas a pagar		<u>51 086,73</u>	<u>67 085,41</u>
		137 731,64	141 308,92
Total do passivo		<u>142 141,32</u>	<u>149 251,45</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>165 709,60</u>	<u>158 353,73</u>

O Contabilista Certificado

Rosário Pameas

A Administração

ANEXO

2020

Designação	SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla
Morada	Rua Zófimo Pedroso, 66
Código postal	1950-291
Localidade	Lisboa

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	501789880
Classificação de atividade económica (CAE) Conservatória	88102
Fundos Patrimoniais	68 461,40

ÍNDICE DO ANEXO

1) Nota 1 - Identificação da entidade	3
2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	4
4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis.....	8
5) Nota 5 - Ativos intangíveis	8
6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtido.....	9
7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos	10
8) Nota 8 – Rendimentos e gastos	11
9) Nota 9 - Provisões.....	13
10) Nota 10 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas	14
11) Nota 11 – Instrumentos financeiros.....	14
12) Nota 12 – Benefícios de empregados	14
13) Nota 13 – Acontecimentos após a data do balanço.....	14
14) Nota 14 - Agricultura.....	14
15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais.....	14
16) Nota 16 – Outras divulgações.....	15

SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla, tem a sua sede em Lisboa, com o número de identificação fiscal (NIF) 501789880, com o CAE n.º 88102. A Entidade tem como atividade principal o apoio social a pessoas com deficiência.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2020 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC)

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos

resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos

são classificados como “ativos não correntes”, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os “investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” e os “investimentos disponíveis para venda” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “investimentos disponíveis para venda” são registados no fundo patrimonial, na rubrica “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.14. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2020.

	1/jan/20	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/dez/20
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	316 113	-	-	-	316 113
Equipamento básico	195 826	-	-	-	195 826
Equipamento de transporte	244 059	-	-	-	244 059
Equipamento administrativo	30 914	1 000	-	-	31 914
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	48 643	-	-	-	48 643
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	835 555	1 000	-	-	836 555
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(316 113)	-	-	-	(316 113)
Equipamento básico	(192 150)	(3 676)	-	-	(195 826)
Equipamento de transporte	(223 561)	(9 443)	-	-	(233 004)
Equipamento administrativo	(30 914)	(1 000)	-	-	(31 914)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(48 432)	(211)	-	-	(48 643)
Total de depreciações acumuladas	(811 170)	(14 330)	-	-	(825 500)
Total do ativo líquido	24 385	(13 330)	-	-	11 055

5) Nota 5 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

O valor contabilizado em propriedade industrial refere-se ao valor da marca SPEM, e está a ser amortizado por um período de 50 anos.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos intangíveis de 2020.

	1/jan/20	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/dez/20
Ativo bruto					
Bens do domínio público	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	1 321	-	-	1 321
Propriedade industrial	89 003	-	-	-	89 003
Outros ativos intangíveis	472	-	-	-	472
Total do ativo bruto	89 475	1 321	-	-	90 796
Depreciações acumuladas					
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	(440)	-	-	(440)
Propriedade industrial	(17 801)	(1 780)	-	-	(19 581)
Outros ativos intangíveis	(472)	-	-	-	(472)
Total de depreciações acumuladas	(18 273)	(2 220)	-	-	(20 493)
Total do ativo líquido	71 202	(899)	-	-	70 303

6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/dez/20		31/dez/19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	17 500
Descobertos bancários	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Loações financeiras	4 410	3 816	7 943	3 718
Outros empréstimos	-	-	-	-
TOTAL	4 410	3 816	7 943	21 218

O valor contabilizado em locações financeiras refere-se à aquisição de uma viatura em 2019, pela delegação de Leiria.

7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos

Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/dez/20	31/dez/19
Inventário inicial	651	-
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	3 750	3 349
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(4 400)	(2 699)
Inventário final	0	651

8) Nota 8 – Rendimentos e gastos**Vendas e serviços prestados**

A decomposição de 2020 e 2019 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/20	31/dez/19
Vendas de Mercadorias	-	-
Prestação de Serviços - outros	74 866	121 256
Quotas de Associados	72 437	44 244
Donativos	249 915	270 601
TOTAL	397 218	436 101

Na rubrica "Prestação de Serviços – outros" estão contabilizados os valores recebidos pela entidade nas várias valências que tem para apoio aos seus associados, nomeadamente no SAD (serviço de apoio domiciliário), CAO (centro de atividades ocupacionais), Neuroreabilitação, Psicologia, entre outros.

A redução no "volume de negócios" deve-se ao facto da atividade da Associação ter sido reduzida, devido à situação pandémica que se viveu no nosso País, obrigando ao encerramento de várias atividades.

De referir a importância da divulgação da Instituição junto de particulares, por forma a angariar donativos de consignação de IRS. No ano de 2020 o valor recebido de donativos, pela consignação de IRS, foi de 66.044,00 €, em 2019 esse valor tinha sido de 76.485,00 €.

Outros rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31/dez/20	31/dez/19
Outros Rendimentos	2 557	3 169
TOTAL	2 557	3 169

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/20	31/dez/19
Subcontratos	2 205	6 798
Serviços especializados	146 088	122 087
Trabalhos especializados	86 852	60 787
Publicidade e propaganda	2 533	9 963
Vigilância e Segurança	4 407	1 818
Honorários	28 071	38 030
Comissões	-	-
Conservação e reparação	22 294	9 430
Outros	1 932	2 059
Materiais	38 606	17 932
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	35 873	13 962
Livros e documentação técnica	7	295
Material de escritório	2 695	3 616
Artigos para oferta	30	-
Outros	-	58
Energia e fluidos	19 399	26 186
Eletricidade	5 704	7 374
Combustíveis	10 863	16 415
Água	2 820	2 397
Outros	12	-
Deslocações, estadas e transportes	15 691	14 396
Deslocações e estadas	15 691	14 396
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	35 159	45 163
Rendas e alugueres	11 157	15 623
Comunicação	12 799	13 966
Seguros	2 472	5 532
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	54	362
Despesas de representação	556	426
Limpeza, higiene e conforto	5 722	3 627
Outros serviços	2 400	5 626
TOTAL	257 148	232 562

As rubricas com aumento significativo em Fornecimentos e Serviços Externos foram os trabalhos especializados, ferramentas e utensílios de desgaste rápido e despesas de conservação e manutenção.

Em fornecimentos e serviços externos temos a contratação afeta ao projeto de atendimento telefónico "Linha de apoio Mover a Montanha", projeto este que financiado pela farmacêutica Roche.

Na rubrica Ferramentas e utensílios de desgaste rápido, temos, entre outros, a aquisição de equipamentos afetos à lavandaria social que foram, também, financiados pelos vários projetos que a Associação desenvolveu.

Em conservação e reparação, temos as obras realizadas ao abrigo do projeto Fidelidade, assim como reparações em viaturas afetas aos diversos projetos.

Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/20	31/dez/19
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	293 359	350 169
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	7 733	1 867
Encargos sobre remunerações	56 582	71 385
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 393	4 853
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com o pessoal	916	7 728
TOTAL	360 984	436 002

Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/20	31/dez/19
Impostos	1 346	1 444
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Juros financiamento	283	686
Outros gastos e perdas de financiamento	422	1 008
Correções relativas a períodos anteriores	9 889	5 493
Donativos	-	50
Quotizações	300	250
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	8	7
Outros gastos e perdas não especificados	793	16
TOTAL	13 041	8 954

9) Nota 9 - Provisões

A entidade não efetuou provisões.

10) Nota 10 – Subsídios e outros apoios de entidades públicas e privadas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, no período em que são recebidos.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de várias ações, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio. De acordo com os protocolos estabelecidos todos os gastos associados aos projetos são contabilizados e pagos no ano em que o subsídio é recebido

A decomposição de 2020 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/20	31/dez/19
Subsídios das entidades públicas	172 397	179 262
Subsídios do INR	63 320	39 695
Subsídios de entidades privadas	31 096	-
	-	-
TOTAL	266 813	218 957

A entidade candidatou-se a vários projetos, para aumentar os seus recebimentos por via de subsídios, compensando desta forma a redução dos proveitos derivados da sua atividade regular.

11) Nota 11 – Instrumentos financeiros

A entidade não teve operações relacionadas com instrumentos financeiros.

12) Nota 12 – Benefícios de empregados

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

13) Nota 13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

14) Nota 14 - Agricultura

A entidade não teve operações relacionadas com agricultura.

15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados. O valor em dívida à Segurança Social refere-se ao montante das contribuições de novembro de 2020, a pagar em 2021 ao abrigo do Decreto-Lei nº 10º-F/2020, de 26 de março, com redação do DL 99/2020, de 22 de novembro e DL 103-A/2020, de 15 de dezembro

16) Nota 16 – Outras divulgações

Fluxos de caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/20	31/dez/19
Caixa	4 886	5 645
Depósitos à ordem	55 216	19 307
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	60 101	24 951

Cientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/20	31/dez/19
Utentes	2 021	-
Clientes - Títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	2 021	-
Adiantamentos de Clientes	-	-

O valor contabilizado na rubrica "utentes" refere-se ao valor faturado a utentes em dezembro de 2020 e não recebido.

Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/20	31/dez/19
Fornecedores conta corrente	64 507	36 889
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	64 507	36 889
Adiantamentos a fornecedores	-	-

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/20	31/dez/19
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	8
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	(18 323)	(16 117)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(2 540)	(2 918)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	(15 637)	(13 071)
Outros impostos e taxas	(146)	(128)
TOTAL	(18 323)	(16 109)

Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.

A Administração

O Contabilista Certificado

Rosalina Carneiro

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da lei e dos Estatutos, o Conselho Fiscal desta Associação vem submeter à apreciação da Assembleia de Sócios o seu parecer sobre as contas relativas ao exercício de 2020. Foi, para tal, analisada a informação financeira, disponibilizada pela Direcção, que nos forneceu alguns dados e esclarecimentos. Tendo em consideração os elementos facultados, o Conselho Fiscal constatou que apesar de ter havido uma quebra de receita, também houve proactividade no desenvolvimento de projectos (nomeadamente com os patrocínios do INR, BPI rural e Fidelidade).

Tendo em consideração um 2020 atípico, é de louvar estas iniciativas, pois ajudaram na sustentabilidade da SPEM. Ainda assim, continuamos a insistir na rigorosa gestão de custos, nomeadamente com pessoal e fornecedores e é sugerido o dinamismo na angariação. Voltamos a reforçar a nossa convicção da importância no crescimento de sócios, parceiros e mecenas, candidaturas de projectos específicos a fundos e prémios, dinamização da comunicação e campanhas de redes sociais e o acesso a redes de networking, como excelentes plataformas para sinergias consistentes e duradoras.

Além disso, alertamos para a necessidade de uma cada vez maior transparência na justificação das contas, em especial, nos Centros de Custo e para uma validação rigorosa das despesas nos projectos aprovadas (a fim de evitar devoluções de dinheiro que podem levar a um posterior desequilíbrio financeiro).

Por fim, uma especial referência às Delegações. Não deve ser esquecido o seu esforço e dedicação no apoio local ao doente com esclerose múltipla. Não obstante, também se espera delas uma cada vez maior proactividade e autonomia.

Incentivando a máxima, de que todos juntos somos mais fortes, o Conselho Fiscal deseja os maiores sucessos a esta Direcção.

Parecer final

Pelas razões sucintamente expostas o Conselho Fiscal é de parecer que:

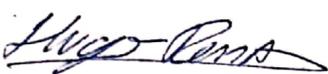
- 1) sejam aprovadas as contas relativas a 2020.

Pelo Conselho Fiscal

Presidente - Cristina Silva Barata



Vogal - Hugo Pena



Vogal - Sandra Carvalho